PREFEITURA DE TATUI PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO № 336/2019/DEMA

Tatuí, 05 de Setembro de 2019.

Exmª. Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo **Prefeita Municipal**

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 1938

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta para ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que foi encaminhado à equipe técnica para realizar vistoria no local, e caso seja constatada a necessidade de serviços de poda a mesma será encaminhada a equipe operacional competente.

Outrossim, temos a informar que, este Departamento possui procedimento específico para solicitações de intervenções (poda, supressão ou transplante) em vegetação arbórea (arvores) situadas em logradouros públicos ou áreas particulares, cujo requerimento deve ser protocolado junto ao Setor de Protocolo no Paço Municipal, posteriormente o processo administrativo é encaminhado para análise técnica, após análise o serviço (intervenção) autorizado é encaminhado para a equipe responsável. Porém, casos em que a vegetação esteja situada em área particular, e o serviço seja autorizado, é emitida uma autorização ambiental, porém a execução é de responsabilidade do proprietário.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Segue anexo um informativo com a descrição do procedimento para protocolo de processos simplificado de autorização ambiental (que pode ser utilizado para orientação e divulgação junto aos munícipes), assim como, o requerimento específico para protocolo de tais processos e solicitamos ao nobre vereador a gentileza de orientar e divulgar a informação aos munícipes.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

√José Maurício Del Fiol Neto

Diretor Executivo de Meio Ambiente

PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

PROCEDIMENTO PARA PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (PODA E/OU SUPRESSÃO (CORTE) DE ÁRVORES)

- 1. Preenchimento do Formulário (Requerimento) padrão:
- 2. Anexar cópia do documento de identidade (RG) e CPF do proprietário (responsável) pelo imóvel;
- 3. Anexar cópia do IPTU ou comprovante de cadastro do imóvel da prefeitura (para imóveis em área urbana);
- 4. Anexar cópia do ITR ou comprovante de cadastro do imóvel no INCRA (para imóveis em área rural);
- 5. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar a construção em imóvel situado em área urbana, deverá ser anexada uma cópia do projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura; e
- 6. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar o acesso a garagem (a ser implantada) deverá ser anexada uma cópia do requerimento de rebaixamento de guia (junto à prefeitura).

Observações:

- Processos Simplificados de Autorização Ambiental deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tatuí, situada no Paço Municipal Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro / Horário: das 12 às 18hs.
- Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para a divisão responsável, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias será realizada vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
- Os processos que contenham formulários/requerimentos que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisados até que a documentação pendente ou informação seja apresentada;
- O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado, por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente conforme legislação ambiental vigente; e
- Nas vias públicas (calçadas, canteiros centrais, praças, etc.); instituições públicas municipais (escolas, I creches, etc.) e filantrópicas (asilos, centros, etc.) a secretaria de infraestrutura e obras executa o serviço, ou outra equipe competente, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Tatuí. Todavia, nas áreas particulares, o requerente retira a autorização na Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental para a execução do serviço por terceiros credenciados pela Prefeitura Municipal de Tatuí.
- Fica a critério da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.

Rua Chiquinha Rodrigues, 909, Vila Doutor Laurindo – CEP-18.271-712 Telefone – 3205-1082 / 3205-1199 – e-mail: <u>licenciamento@tatui.sp.gov.br</u> / <u>areasverdes@tatui.sp.gov.br</u>



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO

		Ste 7	6-4				
			Cadastro Interno №: /2019			/2019	
	Atendi			do recebimento: dimento feito por:			
No. 1			Protocolos	anteriores ()Si	im_()Não Nº		
Dados do interess	ado (representante o	ou proc	urador):				
I IVOING UU DIMBINIATARIA (A			45.5				
all and the American			- Lotadia		*CPF/CNPJ		
Nome do representante/procurador (Anexar procuração)			RG/Insc. Estadual		CPF/CNPJ		
the party of the second state of the property of the property of the party of the p				.stududi	CFF/CNP)		
*DDD *Telefones/	Celular	unter methodie ander pleasure (general man et biograph	e-mail:	politicana el estas en las generales sej esta en 1 maio el en			
Descrição do local		salutit de la		——————————————————————————————————————			
A propriedade está lo	college on (
A propriedade está localizada em área: [] - Urbana (Anexar cópia do IPTU)				*Área da propriedade (m²)			
[] - Rural (Anexar cópia do ITR ou INCRA)				, Apriladae (m.)			
*Endereco da proprie	dada (m	gird-bed sampled hilpsylvallationapoids constrain Sprips of	m kali-minnoprogetije distinctivativeni ip klijativetesia natorja	Contract transfermentage, you was not as			
*Endereço da propriedade (avenida, rua, alameda, rodovia etc.)				*Número (Em caso de lote, colocar o ne da residência vizinha e detalhar no croqui)			
*Bairro	*CEP		The state of the s	P	The second of		
CEP			Munici		ípio		
			TATUÍ				
Objetivo da Solicita	ição:						
Dodo de 4	a de árvores Supressão de Su						
Poda de árvores	árvores isoladas Fra		Supressão de agmento Florestal		Outros		
The second section of the sect							
Area Pública	[] Área Pública	Próximo a APP ? (áreas a beir de rios, córregos, nascentes,		center	Orientação téci	nica para	
(calçada, praça etc)	(calçada, praça etc)	lagos e	lagos e banhado)		plantios.		
Àrea Particular	[] Área Particular	rea Particular] Implantação de calçada	
(interior do imóvel)	lintarian da L. L.		de intervenção em		ecológica .		
luantidade:	Quantidade:	hectar	hectare: ha.] Transplante de	árvores.	
spécies:	Espécies:	Quantidade: Espécies:		(Quantidade:		
	rohecies:			E	Espécies:		
ndereço para corre	esponi ênela						
Endereço da propried:	ade (avenida, rua, alameda, rod				·	·	
, ,	a (= reinwa, ruu, ulumeaa, rod	ovia etc.)		*Número	,		
Bairro	*CEP		The state of the s				
	CLI	CLF		*Município			
Campos de preenchimento							